



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 19/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a resolução nº 03/2013 – Reestruturando a Comissão Intersetorial em DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS, composição paritária da representação do cms, como registrada em ata, sendo eles;

- **Júlio César Figueiredo Caetano (Segmento de Usuário);**
- **Geraldo Virgíli (Segmento de Usuário);**
- **Nélio Nakada (Segmento de Trabalhador);**
- **Diene Heiri Longhi Trajano (Representante de Gestor).**

São José do Rio Preto, 16 de Abril de 2013.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente